



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES.

ReqInfo n. 126 /2026

O **Vereador Armandinho Fontoura**, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer, com base no art. 227, inciso XI do Regimento Interno, e art. 67 §2º da Lei Orgânica, que seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, o seguinte:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

A fim de que sejam solicitadas informações oficiais ao Poder Executivo Municipal, por meio da **Secretaria Municipal da Saúde de Vitória (SEMUS)**, acerca da aplicação do incentivo financeiro da atenção primária (IFAP/SUS).

Com base na Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011), requer-se:

1- Conciliação de Repasses Federais da APS:

a) Apresentar o demonstrativo de receitas consolidado de todas as parcelas creditadas pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS) na conta corrente vinculada ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

b) Discriminar os valores recebidos especificamente sob as rubricas de: Captação Ponderada, Incentivo para Ações

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Gab. n. 701

Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940

Telefone: (27) 3334-4533/99223-9649

vereadorarmandinho2025@gmail.com

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 3300340037003500330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

Estratégicas (como o Consultório na Rua, Saúde na Hora, Informatização) e o componente de Incentivo por Desempenho.

2- Do total de recursos vinculados ao Incentivo Financeiro da Atenção Primária (IFAP) executado em 2025, fornecer o relatório de despesas liquidado dividido por subelementos de gasto, contendo:

a) Despesas com pessoal (vencimentos e vantagens fixas de médicos, enfermeiros e dentistas das eSF).

b) Despesas com encargos e incentivos por produtividade/desempenho repassados às equipes

c) Despesas com material de consumo (medicamentos da farmácia básica, insumos odontológicos, curativos e EPIs).

3- Desempenho de Metas e Impacto Financeiro (Prevenção de Glosas):

a) Qual foi o percentual de alcance do Município de Vitória nos indicadores de desempenho monitorados quadrimestralmente pelo Ministério da Saúde ao longo de 2025 (como a proporção de gestantes com pré-natal adequado, cobertura vacinal de Penta valente, e controle de hemoglobina glicada em diabéticos)?

b) Houve registro de suspensão temporária de repasses, cancelamento de parcelas ou aplicação de glosas financeiras pela União por conta do não atingimento dessas metas ou por inconformidade de dados no Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB)? Se positivo, qual o prejuízo financeiro causado ao erário local?

A Atenção Primária à Saúde (APS) é a principal porta de entrada do SUS e a ordenadora da rede de cuidados, englobando as Unidades Básicas de Saúde (UBS). O custeio federal desse

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, n° 1788, Gab. n. 701

Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940

Telefone: (27) 3334-4533/99223-9649

vereadorarmandinho2025@gmail.com

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 3300340037003500330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

bloco é balizado por incentivos financeiros federais regulamentados pelo Ministério da Saúde, incluindo componentes estratégicos voltados ao alcance de metas de desempenho, captação ponderada e provimento de profissionais.

A destinação dos recursos vinculados ao Incentivo Financeiro da Atenção Primária (IFAP) e congêneres exige vinculação estrita a ações que fortaleçam a cobertura vacinal, o pré-natal, o acompanhamento de hipertensos/diabéticos e a manutenção da infraestrutura de assistência básica.

A correta aplicação desses repasses em 2025, bem como o planejamento técnico de metas físicas e financeiras para o ano corrente de 2026, impacta diretamente a eficiência e a resolutividade das Unidades de Saúde nos bairros de Vitória. Portanto, sob a égide da fiscalização orçamentária e da transparência pública, faz-se imperioso o detalhamento dos gastos por este órgão ministerial.

Casa de Leis "Attílio Vivácqua", 19 de Junho de 2026.

ARMANDINHO FONTOURA

Vereador - PL

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, n° 1788, Gab. n. 701

Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940

Telefone: (27) 3334-4533/99223-9649

vereadorarmandinho2025@gmail.com

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 3300340037003500330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340037003500330031003A005000

Assinado eletronicamente por **Armando Fontoura Borges Filho** em 19/06/2026 14:12

Checksum: **57423897570D4A256E08C7AFA5055F2D0C0867A6378125F2516A64E6A16EB0E2**